DEPA
Colégio Militar do Recife
A EXCELÊNCIA NA ARTE DE EDUCAR

COMUNICADO Nº 69 - CORPO DE ALUNOS
ORDEM CLASSIFICATÓRIA DE VAGAS / 2027 (§6º do Art. 53 do RCM)

1. Ordem classificatória criada no dia 24 de setembro de 2026, neste Estabelecimento de Ensino, para ocupação de vagas com fulcro no Parágrafo 6º do Art. 53 da Portaria – C Ex nº 1.714, de 5 de abril de 2022 (Aprova o Regulamento dos Colégios Militares).

ORDEM	ANO	POSTO/GRAD	NOME DO REQUERENTE
1º	6º EF	2° Sgt	GABRIEL DE LYRA JACOB
2º		2º Sgt	EDER CUNHA FERREIRA
3º		S Ten	MARCELO LUIS DA SILVA
4º		1° Sgt	MÁRCIO GONDIM VIANA
5º		1° Sgt	NAILTON DOS PRAZERES LINS DE ALMEIDA
6º		1° Sgt	ROGÉRIO LEÃO DIAS
7º		2° Sgt	THIAGO ARRUDA SILVA
8º		2° Sgt	BRUNO JOSÉ PEREIRA
9º		S Ten	JAILSON DE ARAÚJO PEREIRA
10º		Maj	MAURO CESAR ALMEIDA OURIQUE
11º		S Ten	FERNANDO RICARDO FRANÇA DO N. JÚNIOR
12º		1° Sgt	LEONARDO BRUNO DE CASTRO GALDINO
13º		1° Sgt	FRANCK CALAZANS RIBEIRO DOS SANTOS
14º		2° Sgt	RICARDO JORGE SOARES DE A. FILHO
15º		2° Sgt	EDSON DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO
16º		Ten Cel	LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES
17º		-	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOBRAL
18º		1° Sgt	GEORGE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
19º		1° Sgt	RAONI CELESTINO DE ABREU
1º	7º EF	S Ten	LUIZ DA CUNHA PEDROZA NETO
2º		2º Sgt	ABDENIAS RENATO SAMPAIO
1º	8º EF	1° Sgt	JOSÉ RAPHAEL DIAS MARANHÃO
1º	1º EM	Maj	GUSTAVO GOMES DE MELO
2º		1° Sgt	JUSCELINO BATISTA GOMES

2. O processo de Sorteio de Vagas não garante a matrícula do dependente no CM, mas somente estabelece o ordenamento dos candidatos, por ano escolar, para o caso de descentralização de vagas pela DEPA. É uma mera expectativa de direito.

3. Certo da compreensão de todos, o CMR coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas por intermédio do “Fale com o CMR”.

Atenciosamente,

Recife, PE, 30 de setembro de 2026.

CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES – Cel
Respondendo pelo Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO CORPO DE ALUNOS

“160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS”